



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

## DECRETO Nº 02/2023

"Atualiza os valores das diárias de viagem a Servidores e Agentes Políticos no âmbito do Poder Legislativo de Marliéria – MG".

A Câmara Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 12 da Lei n. 1019/2013, o valor das diárias previstas no Anexo III daquela Lei fica reajustada em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), passando a ter a seguinte redação:

### ANEXO III

	Limite De Distância	Valores em R\$			
	Cidades até 100Km	PA1	PA2	PH	DI
Presidente e Vereadores		48,00	66,20	81,78	146,55
Servidores		31,10	48,00	57,10	105,10

	Limite De Distância	Valores em R\$			
	Cidades até 150Km	PA1	PA2	PH	DI
Presidente e Vereadores		66,20	88,20	146,55	234,75
Servidores		48,00	66,20	105,10	171,30

	Limite De Distância	Valores em R\$			
	Cidades acima de 150Km	PA1	PA2	PH	DI
Presidente e Vereadores		81,80	146,55	243,80	390,50
Servidores		59,30	109,03	177,70	276,33



# Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

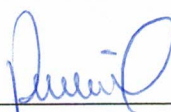
	Limite De Distância	Valores em R\$			
	Capital do Estado	PA1	PA2	PH	DI
Presidente e Vereadores		130,00	160,10	398,30	565,52
Servidores		97,30	112,90	285,43	398,35


	Limite De Distância	Valores em R\$			
	Capital Federal	PA1	PA2	PH	DI
Presidente e Vereadores		243,83	325,60	551,40	875,66
Servidores		171,25	227,05	389,22	616,15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 30 de março de 2023.

  
Vereador Roberto Borges de Castro Presidente

  
Vereador Laerte Cordeiro Paranhos  
Vice Presidente

  
Vereador Ramon Morais Ferreira  
Secretário